

PORTARIA TRT GP Nº 578/2014

João Pessoa, 10 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36618/2014, relativamente à necessidade de a servidora atuar na distribuição de milhares de carteiras do Plano de Saúde da Unimed que serão substituídas neste mês,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **NATÁLIA CASTRO DE MORAIS**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.324.250, relativas ao exercício de 2014, a contar de 05.12.2014, ficando o saldo de **26 (vinte e seis) dias** para usufruto no período de **23.02.2015 a 20.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente